



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
CNPJ Nº: 06.125.389/0001-88
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 774, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES CONTRATADOS COM DIREITO A SUBVINCULAÇÃO DAS VERBAS DE DIFERENÇAS DO FUNDEF – PERÍODO 1998-2006" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES CONTRATADOS COM DIREITO A SUBVINCULAÇÃO DAS VERBAS DE DIFERENÇAS DO FUNDEF – PERÍODO 1998-2006", pessoa jurídica de direito privado com CNPJ nº 35.460.832/0001-75, constituída na forma de associação, com fins não lucrativos, fundada no dia 10 de setembro de 2019, com sede e foro na rua José da Silva Meireles, nº 47, centro, São Bernardo – MA, CEP 65.550-000.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

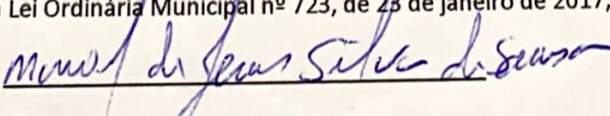
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Bernardo (MA), 15 de setembro de 2020


JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que a Lei nº 774/2020, foi publicada conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão, artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 15/09/2020.



MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA
SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS
PORTARIA Nº 407/2019